



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA nº 022/2015**

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação para contratação de Advogado para representar o Município nos processos seguintes: Autos nº 0003386-12.2014.8.16.0039; Autos nº 0001087-28.2015.8.16.0039; Autos nº 0001055-23.2015.8.16.0039, no valor total de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais), com base no Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, ainda, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica da Municipalidade, tendo em vista os elementos que instruem o processo administrativo nº 089/2015.

Barra do Jacaré – PR, 15 de outubro de 2015.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal